Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2a. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5a. LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, realizada no dia 9 de Novembro de 1965.

Aos nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco as 20 horas na sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizaou-se a 10a. Sessão Extraordinária sob a presidencia do Sr. Dr. Durval de Carlho e Silva e Secretariada pelos Srs. Jorge Tamura e Vergilio Rodrigues Alves. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Dr. Durval de Carvalho e Silva, Adelino Mendes Melges, Jorge Tamura, Vergilio Rodrigues Alves, Francisco Menini Neto, Victorio Negrini e Arthur Rotoli. Havendo numero legal para o expediente o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata da Sessão anterior e sem debates é aprovada. A seguir o Sr. Presidente verificando não haver numero para deliberação, comunicou que deixou de ser lidos os projetos 13/65 que concede uma subvenção a Sociedade Recreativa de Pompéia para melhoramentos em sua sede social e 14/65 que autoriza o Sr. Prefeito Municipal doar um terreno ao governo do Estado para construçãodo Predio destinado a residencia do Promotor Publico, ~~lamentado,~~ lamentando que esta falta de numero é ocasionada pela ausencia dos vereadores do extinto PSP. Solicitou que constasse desta ata essa lamentavel atitude que contraria os interesses da cidade e que no futuro esses cidadãos não se candidatem e venham dizer que defedem os interesses do povo de Pompéia. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá por encerrada a presente Sessão e para constar eu (a) Antonio Fernandes Filho, auxiliar de Diretor da Secretaria lavrei a presente Ata que vae assinada pela Mesa.

Confere com o original

Antonio Fernandes Filho
Auxiliar de Secretario